
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

**GRADUAÇÃO - DIREITO
EDITAL Nº 009/2021**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **processo seletivo para contratação de estagiários graduação em Direito** para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Guarapuava**.

1. Dos requisitos

1.1 Estar matriculado e frequentando curso de graduação, a partir do 5º (quinto) semestre, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede do Guarapuava.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **28/01/2021** e **03/02/2021**, através do envio de currículo para o e-mail: **guarapuava@defensoria.pr.def.br** . O (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de WhatsApp para contato.

6.2. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição enviá-las para o endereço eletrônico **guarapuava@defensoria.pr.def.br** ou **estagio@defensoria.pr.def.br**.

6.3. **É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.**



7. Da prova

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, e será uma redação dissertativa com tema de interesse da Defensoria Pública do Estado.

7.2 Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A redação dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

8. Da entrevista

8.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 A entrevista poderá ser dispensada, por critério do presidente da comissão

9. Da data, local e duração da prova

9.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de **05/02/2021**, às **10 horas** e deverá ser devolvida pelo candidato até as **17 horas** do mesmo dia.

10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista. Caso não haja entrevista, será a pontuação da prova dissertativa.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública

da Comarca de Curitiba – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

112. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

113. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

12. Da entrega de documentação

12.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

MARIELA REIS BUENO
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Guarapuava